

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Sr Luís Barreto da Silva, nascido em Várzea Grande – MT, em 22 de junho de 1953, formado em Direito, muito atento as suas funções no INCRA, onde dedicou grande parte de sua vida. Aposentado pelo órgão

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justificativa – O Sr Luís Barreto da Silva, nascido em Várzea Grande – MT, em 22 de junho de 1953, formado em Direito, muito atento as suas funções no INCRA, onde dedicou grande parte de sua vida. Aposentado pelo órgão deixou as marcas nos espaços onde atuou, especialmente como chefe de serviços gerais e chefe de infraestrutura. Pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso, é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual